



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 149/2022



O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado “Detectável” do Teste de Covid-19 coletado em 12/07/2022, o Atestado Médico de 12/07/2022 (processo GIIG nº 1638/2022), e com fundamento no artigo 133-A, da Lei Complementar nº 17/1993, de 30 de agosto de 1993, e na Nota Orientativa nº 02/2022 – versão 03 (atualizada em 17/02/2022) da Diretoria de Vigilância em Saúde,

RESOLVE

CONCEDER à Servidora **BEATRIZ SOARES BIDARRA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Comunicador Social V, matrícula nº 201.276, afastamento de 7 (sete) dias, de 12 a 18 de julho de 2022, para cumprir isolamento domiciliar.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 13 de julho de 2022.


NEY PATRÍCIO
Presidente

PUBLICADO NO DOM
Nº <u>4457</u> PG. <u>41</u>
Data: <u>22 / 07 / 2022</u>